

ACEITE DA EMPRESA



A beneficiária NEFRO VIDA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 51.014.733/0001-16, com sede na RUA MAPARAJUBA QD 039 LOTE 006, NOVA CANAÃ, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, neste ato representado pelo(a) Sr(a). PEDRO LANUCIO TAVARES DA SILVA, portador do(a) CPF 593.174.342-15, em resposta a consulta sobre a possibilidade de prorrogação de prazo por igual período ao contrato nº 20240078, constantes do PROCESSO LICITATÓRIO 020/2024/FMS-CPL, que tem como a objeto:

Contratação de empresa especializada em serviços de TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (TRS), amparado pelo art. 74, I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, respaldada por nefrologista e equipes de profissionais devidamente capacitados, conduzido em estrita conformidade com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 11, de 13 de março de 2014, que trata dos Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para Serviços de Diálise, com finalidade de atender os pacientes com insuficiência renal crônica (IRC) do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Desejamos enfatizar nosso compromisso e interesse em continuar a prestar os serviços conforme estipulado no contrato original. Além disso, é importante ressaltar que renunciamos também a quaisquer pedidos futuros de reajuste contratual/reequilíbrio econômico-financeiro que possam surgir durante a vigência do contrato. Essa decisão é tomada com o objetivo de manter uma relação transparente e duradoura com o Fundo Municipal de Saúde e garantir a continuidade e a estabilidade dos serviços prestados.

Desde já agradecemos e firmamos nosso interesse;

Canaã dos Carajás – PA, 20 de dezembro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
PEDRO LANUCIO TAVARES DA SILVA
Data: 13/01/2025 13:48:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 11.903.351/0001-29, com sede na Avenida JK, nº 80, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, representado neste ato pelo Sr. Francisco Pereira da Silva Neto, Secretário Municipal de Saúde, nomeada pela portaria 411/2024, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de aditivo contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pela lei 14.133/2021 que diz:

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o aditivo por igual período é o de nº 20240078, decorrente do processo licitatório 020/2024/FMS-CPL, que tem como contratada NEFRO VIDA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 51.014.733/0001-16, com sede na RUA MAPARAJUBA QD 039 LOTE 006, NOVA CANAÃ, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, neste ato representado pelo(a) Sr(a). PEDRO LANUCIO TAVARES DA SILVA, portador do(a) CPF 593.174.342-15, cujo objeto é:

Contratação de empresa especializada em serviços de TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (TRS), amparado pelo art. 74, I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, respaldada por nefrologista e equipes de profissionais devidamente capacitados, conduzido em estrita conformidade com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 11, de 13 de março de 2014, que trata dos Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para Serviços de Diálise, com finalidade de atender os pacientes com insuficiência renal crônica (IRC) do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DA JUSTIFICATIVA

O contrato nº **20240078**, originado do processo licitatório nº **020/2024/FMS-CPL**, tem como objeto a **contratação de empresa especializada em serviços de terapia renal substitutiva (TRS)**, sendo essencial para a continuidade do atendimento a pacientes com insuficiência renal crônica (IRC) no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A contratada, **NEFRO VIDA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **51.014.733/0001-16**, sediada na Rua Maparajuba, Qd 039, Lote 006, Nova Canaã, Canaã dos Carajás – PA, CEP 68537-000, vem cumprindo perfeitamente o escopo previsto no contrato, com respaldo técnico de nefrologista e equipes capacitadas, em conformidade com os critérios normativos previstos na **Resolução RDC nº 11/2014**, que regula os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para Serviços de Diálise.

A terapia renal substitutiva é um serviço essencial e de natureza contínua, diretamente ligada à manutenção da vida de pacientes com insuficiência renal crônica. Considerando a impossibilidade de interrupção desses serviços e a inexistência de alternativas locais viáveis para sua prestação, é necessária uma renovação do contrato por igual período.

Portanto, a renovação do contrato é medida indispensável para garantir o acesso ininterrupto dos pacientes às sessões de diálise e serviços demais correlatos, preservando a qualidade de vida e minimizando os riscos à saúde dos munícipes que dependem diretamente desse atendimento.

A prorrogação solicitada tem como fundamento o art. 107 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe:

“Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a previsão haja em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Administração, permitidos a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes."

DA DESPESA

Anteriormente, as despesas relativas ao Contrato nº 20240078 eram custeadas com base na dotação orçamentária vinculada ao exercício de 2024, classificada sob a seguinte especificação:

ORGÃO: 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1319 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10 302 1358 2.093 - Manter os Serv. De Média e Alta Complexidade Regulados
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.50.00.00 - Serviço Médico-hospitalar
FONTE RECURSO: 15001002

A partir deste aditivo de prorrogação de prazo, e considerando o início do exercício financeiro de 2025, o contrato passa a ser custeado pela nova dotação orçamentária, assim classificada:

ORGÃO: 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1319 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10 302 1358 2.097 - Manter os Serv. De Média e Alta Complexidade Regulados
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.50.00.00 - Serviço Médico-hospitalar
FONTE RECURSO: 17080000

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato permanecem idênticas ao inicialmente pactuado, inclusive em relação ao preço unitário ajustado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentaria, vimos respeitosamente requerer a prorrogação de prazo do contrato supracitado, por igual período dentro do exercício de 2025, ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as providências cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação dele na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.

Francisco Pereira da Silva Neto
Portaria. Nº. 411/2024 - GP
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida JK, nº 80, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537-000



SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contratação de empresa especializada em serviços de TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (TRS), amparado pelo art. 74, I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, respaldada por nefrologista e equipes de profissionais devidamente capacitados, conduzido em estrita conformidade com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 11, de 13 de março de 2014, que trata dos Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para Serviços de Diálise, com finalidade de atender os pacientes com insuficiência renal crônica (IRC) do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

DADOS DA SOLICITAÇÃO

ORGÃO: 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1319 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10 302 1358 2.097 - Manter os Serv. De Média e Alta Complexidade Regulados

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

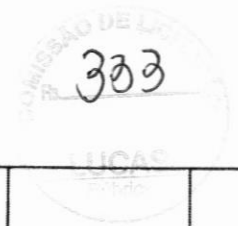
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.50.00.00 - Serviço Médico-hospitalar

ONTE RECURSO: 15001002

Nº	DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABRANGÊNCIA DO PACOTE COLETIVO: - <u>Atendimento até 30 pacientes</u>, considerando insuficiência renal crônica. - Oferta de tratamento especializado em Terapia Renal Substitutiva para pacientes com insuficiência renal crônica (IRC). - Provisão de cuidados respaldados por nefrologistas e equipes de profissionais devidamente capacitados. - Fornecimento de todos os insumos essenciais para a realização dos procedimentos de TRS. - Equipamentos e materiais necessários para a hemodiálise. - Responsabilidade integral pela execução do procedimento de Fístula Arteriovenosa para Hemodiálise (FAV) nos pacientes. - Instalação de Sistema de Tratamento e Distribuição de Água Tratada para Hemodiálise STDATH. Hemodiálise Convencional: - Tratamento padrão que geralmente dura aproximadamente 4 horas por sessão. Envolve a remoção do sangue do paciente, passando-o por um filtro (dialisador) que remove resíduos e excesso de fluidos, devolvendo o sangue limpo ao corpo. Realizada tipicamente três vezes por semana. - Inclusão no pacote da implantação de cateter, fundamental para a realização da diálise. Atenção e Cuidados Especiais: - Prestação de cuidados individualizados para cada paciente, considerando suas condições médicas, supervisionados por profissionais especializados.	1	Mês	R\$ 283.333,33	R\$ 283.333,33
2	IMPLANTE DE PERMCATH - Cateter utilizado para acesso vascular em hemodiálise, implantado no corpo para facilitar a remoção e o retorno do sangue durante o procedimento de diálise. Cateter é inserido em uma veia de grande calibre, geralmente na região do pescoço, para proporcionar um acesso vascular duradouro para os pacientes que necessitam de diálise regular.	8	Serviço	R\$ 1.830,83	R\$ 14.646,64



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida JK, nº 80, Centro - Canaã dos Carajás - PA CEP: 68537-000

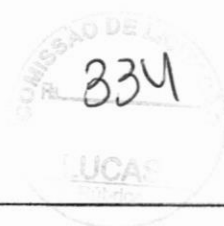


3	CONSULTA AMBULATORIAL -Consulta ambulatorial com o nefrologista para hemodiálise abrange avaliação clínica, revisão de exames, discussão de sintomas e ajuste do plano de tratamento. A primeira consulta engloba um retorno agendado dentro de 30 dias, assegurando acompanhamento contínuo do tratamento de hemodiálise e ajustes conforme necessário.	150	Consulta	R\$ 153,55	R\$ 23.032,50
4	SOBREAVISO 12 (DOZE) HORAS -Sobreaviso no Hospital Municipal Daniel Gonçalves de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.	61	Plantão	R\$ 1.563,33	R\$ 95.363,13
5	SESSÃO DE HEMODIÁLISE CRÔNICO -Tratamento padrão que geralmente dura aproximadamente 4 horas por sessão. Envolve a remoção do sangue do paciente, passando-o por um filtro (dialisador) que remove resíduos e excesso de fluidos, devolvendo o sangue limpo ao corpo.	390	Sessão	R\$ 669,00	R\$ 260.910,00
				TOTAL	R\$ 677.285,60
VALOR TOTAL					
R\$ 677.285,60					

Francisco Pereira da Silva Neto
Portaria. Nº. 411/2024 - GP
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida JK, nº 80, Centro - Canaã dos Carajás - PA CEP: 68537-000



SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contratação de empresa especializada em serviços de TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (TRS), amparado pelo art. 74, I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, respaldada por nefrologista e equipes de profissionais devidamente capacitados, conduzido em estrita conformidade com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 11, de 13 de março de 2014, que trata dos Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para Serviços de Diálise, com finalidade de atender os pacientes com insuficiência renal crônica (IRC) do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

DADOS DA SOLICITAÇÃO

ORGÃO: 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1319 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10 302 1358 2.097 - Manter os Serv. De Média e Alta Complexidade Regulados

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.50.00.00 - Serviço Médico-hospitalar

MONTE RECURSO: 17080000

Nº	DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABRANGÊNCIA DO PACOTE COLETIVO: - Atendimento até 30 pacientes, considerando insuficiência renal crônica. - Oferta de tratamento especializado em Terapia Renal Substitutiva para pacientes com insuficiência renal crônica (IRC). - Provisão de cuidados respaldados por nefrologistas e equipes de profissionais devidamente capacitados. - Fornecimento de todos os insumos essenciais para a realização dos procedimentos de TRS. - Equipamentos e materiais necessários para a hemodiálise. - Responsabilidade integral pela execução do procedimento de Fístula Arteriovenosa para Hemodiálise (FAV) nos pacientes. - Instalação de Sistema de Tratamento e Distribuição de Água Tratada para Hemodiálise STDATH. Hemodiálise Convencional: - Tratamento padrão que geralmente dura aproximadamente 4 horas por sessão. Envolve a remoção do sangue do paciente, passando-o por um filtro (dialisador) que remove resíduos e excesso de fluidos, devolvendo o sangue limpo ao corpo. Realizada tipicamente três vezes por semana. - Inclusão no pacote da implantação de cateter, fundamental para a realização da diálise. Atenção e Cuidados Especiais: - Prestação de cuidados individualizados para cada paciente, considerando suas condições médicas, supervisionados por profissionais especializados.	11	Mês	R\$ 283.333,33	R\$ 3.116.666,63
2	IMPLANTE DE PERMCATH - Cateter utilizado para acesso vascular em hemodiálise, implantado no corpo para facilitar a remoção e o retorno do sangue durante o procedimento de diálise. Cateter é inserido em uma veia de grande calibre, geralmente na região do pescoço, para proporcionar um acesso vascular duradouro para os pacientes que necessitam de diálise regular.	92	Serviço	R\$ 1.830,83	R\$ 168.436,36



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida JK, nº 80, Centro - Canaã dos Carajás - PA CEP: 68537-000



3	CONSULTA AMBULATORIAL -Consulta ambulatorial com o nefrologista para hemodiálise abrange avaliação clínica, revisão de exames, discussão de sintomas e ajuste do plano de tratamento. A primeira consulta engloba um retorno agendado dentro de 30 dias, assegurando acompanhamento contínuo do tratamento de hemodiálise e ajustes conforme necessário.	1.650	Consulta	R\$ 153,55	R\$ 253.357,50
4	SOBREAVISO 12 (DOZE) HORAS -Sobreaviso no Hospital Municipal Daniel Gonçalves de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.	671	Plantão	R\$ 1.563,33	R\$ 1.048.994,43
5	SESSÃO DE HEMODIÁLISE CRÔNICO -Tratamento padrão que geralmente dura aproximadamente 4 horas por sessão. Envolve a remoção do sangue do paciente, passando-o por um filtro (dialisador) que remove resíduos e excesso de fluidos, devolvendo o sangue limpo ao corpo.	4.290	Sessão	R\$ 669,00	R\$ 2.870.010,00
				TOTAL	R\$ 7.457.464,92

VALOR TOTAL

R\$ 7.457.464,92


Francisco Pereira da Silva Neto
Portaria. Nº. 411/2024 - GP
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida JK, nº 80, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537-000



SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contratação de empresa especializada em serviços de TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (TRS), amparado pelo art. 74, I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, respaldada por nefrologista e equipes de profissionais devidamente capacitados, conduzido em estrita conformidade com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 11, de 13 de março de 2014, que trata dos Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para Serviços de Diálise, com finalidade de atender os pacientes com insuficiência renal crônica (IRC) do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

DADOS DA SOLICITAÇÃO

ORGÃO: 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1319 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10 302 1358 2.097 - Manter os Serv. De Média e Alta Complexidade Regulados
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.50.00.00 - Serviço Médico-hospitalar
ONTE RECURSO: 17080000

Nº	DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABRANGÊNCIA DO PACOTE COLETIVO: - Atendimento até 30 pacientes, considerando insuficiência renal crônica. - Oferta de tratamento especializado em Terapia Renal Substitutiva para pacientes com insuficiência renal crônica (IRC). - Provisão de cuidados respaldados por nefrologistas e equipes de profissionais devidamente capacitados. - Fornecimento de todos os insumos essenciais para a realização dos procedimentos de TRS. - Equipamentos e materiais necessários para a hemodiálise. - Responsabilidade integral pela execução do procedimento de Fistula Arteriovenosa para Hemodiálise (FAV) nos pacientes. - Instalação de Sistema de Tratamento e Distribuição de Água Tratada para Hemodiálise STDATH. Hemodiálise Convencional: - Tratamento padrão que geralmente dura aproximadamente 4 horas por sessão. Envolve a remoção do sangue do paciente, passando-o por um filtro (dialisador) que remove resíduos e excesso de fluidos, devolvendo o sangue limpo ao corpo. Realizada tipicamente três vezes por semana. - Inclusão no pacote da implantação de cateter, fundamental para a realização da diálise. Atenção e Cuidados Especiais: - Prestação de cuidados individualizados para cada paciente, considerando suas condições médicas, supervisionados por profissionais especializados.	12	Mês	R\$ 283.333,33	R\$ 3.399.999,96
2	IMPLANTE DE PERMCATH - Cateter utilizado para acesso vascular em hemodiálise, implantado no corpo para facilitar a remoção e o retorno do sangue durante o procedimento de diálise. Cateter é inserido em uma veia de grande calibre, geralmente na região do pescoço, para proporcionar um acesso vascular duradouro para os pacientes que necessitam de diálise regular.	100	Serviço	R\$ 1.830,83	R\$ 183.083,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida JK, nº 80 , Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537-000



3	CONSULTA AMBULATORIAL -Consulta ambulatorial com o nefrologista para hemodiálise abrange avaliação clínica, revisão de exames, discussão de sintomas e ajuste do plano de tratamento. A primeira consulta engloba um retorno agendado dentro de 30 dias, assegurando acompanhamento contínuo do tratamento de hemodiálise e ajustes conforme necessário.	1.800	Consulta	R\$ 153,55	R\$ 276.390,00
4	SOBREAVISO 12 (DOZE) HORAS -Sobreaviso no Hospital Municipal Daniel Gonçalves de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.	732	Plantão	R\$ 1.563,33	R\$ 1.144.357,56
5	SESSÃO DE HEMODIÁLISE CRÔNICO -Tratamento padrão que geralmente dura aproximadamente 4 horas por sessão. Envolve a remoção do sangue do paciente, passando-o por um filtro (dialisador) que remove resíduos e excesso de fluidos, devolvendo o sangue limpo ao corpo.	4.680	Sessão	R\$ 669,00	R\$ 3.130.920,00
				TOTAL	R\$ 8.134.750,52

VALOR TOTAL

R\$ 8.134.750,52


Francisco Pereira da Silva Neto
Portaria. Nº. 411/2024 - GP
Secretário Municipal de Saúde



Relatório de Cotação: Contratação de empresa especializada em serviços de TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (TRS),

Pesquisa realizada entre 13/01/2025 12:28:29 e 13/01/2025 12:37:20

Relatório gerado no dia 13/01/2025 12:42:44 (IP: 38.188.104.76)

Observações Gerais: Contratação de empresa especializada em serviços de TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (TRS), respaldada por nefrologista e equipes de profissionais devidamente capacitados, conduzido em estrita conformidade com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 11, de 13 de março de 2014, que trata dos Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para Serviços de Diálise, com finalidade de atender os pacientes com insuficiência renal crônica (IRC) do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ABRANGÊNCIA DO PACOTE COLETIVO:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	12	R\$ 283.926,06 (un)	-	R\$ 283.926,06	40,2%	R\$ 3.407.112,72
Preço Público	Órgão Público					
1	01.613.321/0001-24 - Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás			Identificação 277140	Data Licitação 01/02/2024	Preço R\$ 283.926,06
Valor Unitário						R\$ 283.926,06
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 283.926,06				Média dos Preços Obtidos: R\$ 283.926,06		

Item 2: IMPLANTE DE PERMCATH

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 11	100	R\$ 1.847,44 (un)	-	R\$ 1.847,44	2,2%	R\$ 184.744,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público					
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DA SAUDE ESP-CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI-CHM			Identificação NºPregão:901932024 UASG:090172	Data Licitação 21/11/2024	Preço R\$ 1.850,00
2	09.601.850/0001-10 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 12ª Região Militar Hospital Geral de Manaus			Identificação NºPregão:900092024 UASG:160020	Data Licitação 16/09/2024	Preço R\$ 1.861,50
Valor Unitário						R\$ 1.855,75



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.613.321/0001-24 - Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás	277140	01/02/2024	R\$ 1.830,83
Valor Unitário				R\$ 1.830,83
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.850,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.847,44

Item 3: CONSULTA AMBULATORIAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	1.800	R\$ 167,34 (un)	-	R\$ 167,34	3,6%	R\$ 301.212,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DAS VERTENTES	01098929000168-1-000019/2024	30/10/2024	R\$ 135,35		
2	08.148.421/0001-76 - MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS	08148421000176-1-000085/2024	10/07/2024	R\$ 171,67		
3	08.148.421/0001-76 - MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS	08148421000176-1-000085/2024	10/07/2024	R\$ 195,00		
Valor Unitário				R\$ 167,34		
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 171,67				Média dos Preços Obtidos: R\$ 167,34		

Item 4: SOBREAVISO 12 (DOZE) HORAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	732	R\$ 1.615,81 (un)	-	R\$ 1.615,81	14%	R\$ 1.182.772,92
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	ESTADO DE MATO GROSSO / 25 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	03507415000225-1-000357/2024	11/12/2024	R\$ 1.203,70		
2	00.697.295/0001-05 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM	00697295000105-1-000061/2024	26/09/2024	R\$ 2.027,91		
Valor Unitário				R\$ 1.615,81		
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.615,81				Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.615,81		

Item 5: SESSÃO DE HEMODIÁLISE CRÔNICO

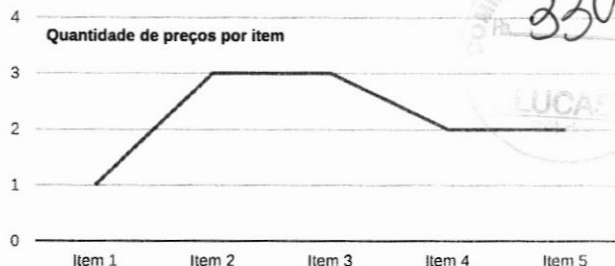
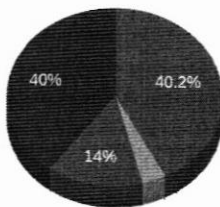
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	4.680	R\$ 724,25 (un)	-	R\$ 724,25	40%	R\$ 3.389.490,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	29.178.233/0001-60 - MUNICIPIO DE RESENDE	29178233000160-1-000044/2024	08/05/2024	R\$ 779,50		
2	01.613.321/0001-24 - Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás	277140	01/02/2024	R\$ 669,00		
Valor Unitário				R\$ 724,25		
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 724,25				Média dos Preços Obtidos: R\$ 724,25		



Valor Global: R\$ 8.465.331,64

Valor do item em relação ao total

- 1) ABRANGÊNCIA DO...
- 2) IMPLANTE DE...
- 3) CONSULTA A...
- 4) SOBREAVISO 12...
- 5) SESSÃO DE ...



Detalhamento dos Itens

Item 1: ABRANGÊNCIA DO PACOTE COLETIVO:

Preço Estimado: R\$ 283.926,06 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 283.926,06 Média dos Preços Obtidos: R\$ 283.926,06

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
12 Meses	ABRANGÊNCIA DO PACOTE COLETIVO: - Atendimento até 30 pacientes, considerando insuficiência renal crônica. - Oferta de tratamento especializado em Terapia Renal Substitutiva para pacientes com insuficiência renal crônica (IRC). - Provisão de cuidados respaldados por nefrologistas e equipes de profissionais devidamente capacitados. - Fornecimento de todos os insumos essenciais para a realização dos procedimentos de TRS. - Equipamentos e materiais necessários para a hemodiálise. - Responsabilidade integral pela execução do procedimento de Fistula Arteriovenosa para Hemodiálise (FAV) nos pacientes. - Instalação de Sistema de Tratamento e Distribuição de Água Tratada para Hemodiálise STD ATH. Hemodiálise Convencional: - Tratamento padrão que geralmente dura aproximadamente 4 horas por sessão. Envolve a remoção do sangue do paciente, passando-o por um filtro (dialisador) que remove resíduos e excesso de fluidos, devolvendo o sangue limpo ao corpo. Realizada tipicamente três vezes por semana. - Inclusão no pacote da implantação de cateter, fundamental para a realização da diálise. Atenção e Cuidados Especiais: - Prestação de cuidados individualizados para cada paciente, considerando suas condições médicas, supervisionados por profissionais especializados.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Valor corrigido em 0,21% pelo índice IGP-M. (Data de atualização: 25/11/2024)

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 283.333,33

R\$ 283.926,06



CNPJ: 01.613.321/0001-24

Órgão: Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (TRS), amparado pelo art. 74, I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, respaldada por nefrologista e equipes de profissionais devidamente capacitados, conduzido em...

Descrição: **ABRANGÊNCIA DO PACOTE COLETIVO: - Atendimento até 30 pacientes, considerando insuficiência renal crônica. - Oferta de tratamento especializado em Terapia Renal Substitutiva para pacientes com insuficiência renal crônica (IRC). - Provisão de cuidados respal - ABRANGÊNCIA DO PACOTE COLETIVO: -** Atendimento até 30 pacientes, considerando insuficiência renal crônica. - Oferta de tratamento especializado em Terapia Renal Substitutiva para pacientes com insuficiência renal crônica (IRC). - Provisão de cuidados respaldados por nefrologistas e equipes de profissionais devidamente capacitados. - Fornecimento de todos os insumos essenciais para a realização dos procedimentos de TRS. - Equipamentos e materiais necessários para a hemodiálise. - Responsabilidade integral pela execução do procedimento de Fístula Arteriovenosa para Hemodiálise (FAV) nos pacientes. - Instalação de Sistema de Tratamento e Distribuição de Água Tratada para Hemodiálise STDATH. Hemodiálise Convencional: - Tratamento padrão que geralmente dura aproximadamente 4 horas por sessão. Envolve a remoção do sangue do paciente, passando-o por um filtro (dialisador) que remove resíduos e excesso de fluidos, devolvendo o sangue limpo ao corpo. Realizada tipicamente três vezes por semana. - Inclusão no pacote da implantação de cateter, fundamental para a realização da diálise. Atenção e Cuidados Especiais: - Prestação de cuidados individualizados para cada paciente, considerando suas condições médicas, supervisionados por profissionais especializados

Data: 01/02/2024 10:30

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 277140

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 12

Unidade: MÊS

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.014.733/0001-16	NEFRO VIDA SERVIÇOS DE EFROLOGIA LTDA	R\$ 283.333,33
VENCEDOR		

Marca: não se aplica

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: não se aplica

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 2: IMPLANTE DE PERMCATH

Preço Estimado: R\$ 1.847,44 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.847,44

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.847,44

Quantidade	Descrição	Observação
100 Serviços	IMPLANTE DE PERMCATH -Cateter utilizado para acesso vascular em hemodiálise, implantado no corpo para facilitar a remoção e o retorno do sangue durante o procedimento de diálise. Cateter é inserido em uma veia de grande calibre, geralmente na região do pescoço, para proporcionar um acesso vascular duradouro para os pacientes que necessitam de diálise regular.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.850,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DA SAUDE
ESP-CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI-CHM

Objeto: Aquisição de material técnico hospitalar

Descrição: **Cateter Central** - Cateter Central Aplicação: Venoso, Tipo Implante: Inserção Periférica, Matéria Prima: Silicone Radiopaco, Diâmetro: Cerca 3 Fr, Vias: Mono Lúmen, Comprimento: Cerca 55CM, Conector: Conectores Padrão, Clamp E Tampa, Componente: Kit Introdutor Completo, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

CatMat: **437314** - Cateter Central - Aplicação: Venoso | Tipo Implante: Inserção Periférica | Matéria Prima: Silicone Radiopaco | Diâmetro: Cerca 3 Fr | Vias: Mono Lúmen | Comprimento: Cerca 55 CM | Conector: Conectores Padrão, Clamp E Tampa | Componente: Kit Introdutor Completo | Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

Data: 21/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:901932024 / UASG:090172
Lote/Item: /4
Ata: N/A
Homologação: 23/12/2024 10:56
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 45
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.756.703/0001-08	CJC MEDICAL - COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E	R\$ 1.700,00

Marca: VYGON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 1294.13/80199.519
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

19.362.945/0001-81	G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2.000,00
--------------------	-----------------------------	--------------

Marca: HEALTHLINE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: A14-03160
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP **Cidade:** Suzano **Endereço:** R MIRAMBAVA, 46 **Telefone:** (11) 2779-5008 **Email:** contato@g2healthcare.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.861,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.601.850/0001-10
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
12ª Região Militar
Hospital Geral de Manaus

Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para a realização dos procedimentos médicos/cirúrgicos ortopédicos

Descrição: **Cateter central** - Cateter Central Aplicação: Venoso, Tipo Implante: Inserção Periférica, Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco, Diâmetro: Cerca 3 Fr, Vias: Mono Lúmen, Comprimento: Cerca 55 CM, Conector: Conectores Padrão, Clamp E Tampa, Componente: Kit Introdutor Completo, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

CatMat: **437318** - Cateter Central - Aplicação: Venoso | Tipo Implante: Inserção Periférica | Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco | Diâmetro: Cerca 3 Fr | Vias: Mono Lúmen | Comprimento: Cerca 55 CM | Conector: Conectores Padrão, Clamp E Tampa | Componente: Kit Introdutor Completo | Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

Data: 16/09/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900092024 / UASG:160020
Lote/Item: /277
Ata: N/A
Homologação: 15/10/2024 09:45
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: AM



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final		
07.213.544/0001-80	BMR MEDICAL S.A.			R\$ 600,00		
VENCEDOR						
Marca: PRIMOPORT / BMR MEDICAL S.A.						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: 6.06.00007 / ANVISA 80299880139						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Campina Grande do Sul	RODOVIA REGIS BITTENCOURT (BR-116) ACESSO NORTE A CURITIBA, 1440	Helio	(41) 3093-3900	jean@bmrmedical.com.br	
67.630.541/0001-74	MEDCORP SAUDE TECNOLOGIA LTDA			R\$ 740,00		
Marca: MEDCOMP/MEDCOMP						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: MRCTT80041 Anvisa: 10312210021						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Diadema	AVENIDA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 538	Humberto Rodrigues	(11) 3849-8992	humberto.rodrigues@medcorpnet.com.br	
32.481.041/0001-33	PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI			R\$ 1.750,00		
Marca: KFF						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: CENTRAL						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
AM	Manaus	R JULIO PRESTES, 254	(92) 9516-0001	administrativo@primecare.com		
27.523.905/0001-00	BEVIE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES & REPRESENTACOES LTDA			R\$ 1.850,00		
Marca: Bienta						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: BLENTAPORT 7FR						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
CE	Fortaleza	AV DESEMBARGADOR MOREIRA, 2120	(85) 9992-1667	geraldo@beviemedical.com.br		
10.206.278/0001-73	N.A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA			R\$ 1.873,00		
Marca: LIGA PARANAENSE						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: LIGA PARANAENSE						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	São Caetano do Sul	AV PRESIDENTE KENNEDY, 1335	(11) 4226-0625	anafrias.adm@hotmail.com		
08.234.423/0001-88	AGMASHI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E SERVICOS DE COBRANCAS LTDA			R\$ 3.000,00		
Marca: ERASTO GAERTINER						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: CATETER TOTALMENTE IMPLANTAVEL LIFE - PORT 6FR BP						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MG	Belo Horizonte	R CONCEICAO PINTO FERREIRA, 200	MARCOS	(31) 98705-9432	agmashicursos@gmail.com	
09.222.411/0001-04	CENTRALMIX COMERCIAL LTDA			R\$ 3.925,00		
Marca: DISTRICATH / DISTRICLASS MEDICAL AS						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Kit de cateter venoso central do tipo implantado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RO	Porto Velho	R PLACIDO DE CASTRO, 7542	(69) 9242-7165/ (69) 3226-9414	centralmixcomercio@gmail.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.567.571/0001-69	MEDICAL LINE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	R\$ 5.000,00
Marca: cateter central Fabricante: Fabricante não informado Modelo: cateter central Descrição: Descrição não informada Endereço:		



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.830,83
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.613.321/0001-24	Data: 01/02/2024 10:30
Órgão: Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás	Modalidade: Inexigibilidade
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (TRS), amparado pelo art. 74, I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, respaldada por nefrologista e equipes de profissionais devidamente capacitados, conduzido em...	SRP: NÃO
Descrição: IMPLANTE DE PERMCATH -Cateter utilizado para acesso vascular em hemodiálise, implantado no corpo para facilitar a remoção e o retorno do sangue durante o procedimento de diálise. Cateter é inserido em uma veia de grande calibre, geralmente na região do pe - IMPLANTE DE PERMCATH -Cateter utilizado para acesso vascular em hemodiálise, implantado no corpo para facilitar a remoção e o retorno do sangue durante o procedimento de diálise. Cateter é inserido em uma veia de grande calibre, geralmente na região do pescoço, para proporcionar um acesso vascular duradouro para os pacientes que necessitam de diálise regular.	Identificação: 277140
	Lote/Item: 1/2
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 100
	Unidade: SVÇ
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.014.733/0001-16	NEFRO VIDA SERVIÇOS DE EFROLOGIA LTDA	R\$ 1.830,83
VENCEDOR Marca: não se aplica Fabricante: Fabricante não informado Modelo: não se aplica Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Item 3: CONSULTA AMBULATORIAL

Preço Estimado: R\$ 167,34 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 167,34 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 167,34

Quantidade	Descrição	Observação
1.800 Consulta	CONSULTA AMBULATORIAL -Consulta ambulatorial com o nefrologista para hemodiálise abrange avaliação clínica, revisão de exames, discussão de sintomas e ajuste do plano de tratamento. A primeira consulta engloba um retorno agendado dentro de 30 dias, assegurando acompanhamento contínuo do tratamento de hemodiálise e ajustes conforme necessário.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 135,35
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DAS VERTENTES
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE A SEREM REALIZADOS NA CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO DO CISVER, E NAS INSTALAÇÕES DOS CREDENCIADOS, DE ACORDO COM AS TABELAS I, II E III, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS DOS MUNICÍPIOS.
Descrição: CONSULTA EM NEFROLOGIA - CONSULTA EM NEFROLOGIA

Data: 30/10/2024 09:44
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 01098929000168-1-000019/2024
Lote/Item: 1/214
Ata: N/A
Homologação: 04/09/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 520
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
24.731.747/0001-88	HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DAS MERCES		R\$ 135,35		
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	São João del Rei	PRACA BARAO DE ITAMBE, 31	Patrícia Aparecida de Resende Vieira	(32) 3379-2800	hnsn.adm@mgconecta.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais RS 171,67
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.148.421/0001-76
Órgão: MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS
Objeto: O credenciamento em caráter complementar a rede municipal de saúde, de pessoas físicas e/ou jurídicas, com profissional habilitado nos serviços de média e alta complexidade, no âmbito ambulatorial de apoio ao diagnóstico e tratamentos, assim como, consultas e exames especializados contemplando os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS de Pau dos Ferros/RN.
Descrição: CONSULTA COM NEFROLOGISTA PEDIATRICA - CONSULTA COM NEFROLOGISTA PEDIATRICA

Data: 10/07/2024 12:32
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 08148421000176-1-000085/2024
Lote/Item: 1/16
Ata: N/A
Homologação: 30/04/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 2.500
Unidade: SV
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.530.745/0001-06	EVERYBODY LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA	RS 171,67
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais RS 195,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 08.148.421/0001-76
Órgão: MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS
Objeto: O credenciamento em caráter complementar a rede municipal de saúde, de pessoas físicas e/ou jurídicas, com profissional habilitado nos serviços de média e alta complexidade, no âmbito ambulatorial de apoio ao diagnóstico e tratamentos, assim como, consultas e exames especializados contemplando os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS de Pau dos Ferros/RN.
Descrição: CONSULTA COM NEFROLOGISTA - CONSULTA COM NEFROLOGISTA

Data: 10/07/2024 12:32
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 08148421000176-1-000085/2024
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Homologação: 30/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2.500
Unidade: SV
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.530.745/0001-06 *VENCEDOR*	EVERYBODY LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA	R\$ 195,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
21.871.541/0001-65	TAMBRA SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$ 195,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN Cidade: Passagem Endereço: R SENADOR DINARIE MARIZ, 28 Telefone: (84) 9622-3632 Email: bvilassa@gmail.com		

Item 4: SOBREAVISO 12 (DOZE) HORAS

Preço Estimado: R\$ 1.615,81 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.615,81 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.615,81

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 6° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
732 Plantões	SOBREAVISO 12 (DOZE) HORAS -Sobreaviso no Hospital Municipal Daniel Gonçalves de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.203,70

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: ESTADO DE MATO GROSSO / 25 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM NEFROLOGIA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA, HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES DRº ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES E ANEXO I, HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN, HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA, HOSPITAL REGIONAL DE SINOP JORGE ABREU E HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER
Descrição: PLANTÃO SOBREAVISO NOTURNO NEFROLOGIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA. - PLANTÃO SOBREAVISO NOTURNO NEFROLOGIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.

Data: 11/12/2024 13:15
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 03507415000225-1-000357/2024
Lote/Item: 1/5028
Ata: N/A
Homologação: 16/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 365
Unidade: 1 - PLANTÃO
UF: MT



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.143.882/0001-91	BRUNO FERREIRA RIBEIRO	R\$ 1.203,70
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.027,91

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.697.295/0001-05	Data: 26/09/2024 12:46
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM	Modalidade: Dispensa
Objeto: SERVIÇOS MÉDICOS EM NEFROLOGIA - SES/AM	SRP: NÃO
Descrição: (ID-146488) SERVIÇO DE NEFROLOGIA, Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de MÉDICO NEFROLOGISTA, em regime de SOBREAVISO 12 horas - DIURNO, incluindo PARECER MÉDICO e IMPLANTAÇÃO DE CATETER, conforme Projeto Básico. - (ID-146488) SERVIÇO DE NEFROLOGIA, Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de MÉDICO NEFROLOGISTA, em regime de SOBREAVISO 12 horas - DIURNO, incluindo PARECER MÉDICO e IMPLANTAÇÃO DE CATETER, conforme Projeto Básico.	Identificação: 00697295000105-1-000061/2024
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Homologação: 26/09/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncpi/pt-br
	Quantidade: 183
	Unidade: SOBREAVISO
	UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.930.205/0001-64	UNINEFRO - NEFROLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA	R\$ 2.027,91
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: LEONARDO MALCHER, 1576		
		Telefone: (92) 3663-6108

Item 5: SESSÃO DE HEMODIÁLISE CRÔNICO

Preço Estimado: R\$ 724,25 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 724,25 Média dos Preços Obtidos: R\$ 724,25

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
4.680 Sessão	SESSÃO DE HEMODIÁLISE CRÔNICO -Tratamento padrão que geralmente dura aproximadamente 4 horas por sessão.Envolve a remoção d o sangue do paciente, passando-o por um filtro (dialisador) que remove resíduos e excesso de fluidos, devolvendo o sangue limpo ao corpo.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 779,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 29.178.233/0001-60
Órgão: MUNICIPIO DE RESENDE
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de tratamento dialítico à beira do leito em unidade intra-hospitalar (por sessão), para atendimento aos usuários da Rede Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde - FMS de Resende/RJ.
Descrição: HEMODIALISE (POR SESSAO)TRATAMENTO DIALITICO A BEIRA DO LEITO EM UNIDADE INTRA HOSPITALAR - HEMODIALISE (POR SESSAO) - HEMODIALISE (POR SESSAO)TRATAMENTO DIALITICO A BEIRA DO LEITO EM UNIDADE INTRA HOSPITALAR - HEMODIALISE (POR SESSAO)

Data: 08/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 29178233000160-1-000044/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 17/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.200
Unidade: SESSAO
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.893.674/0001-16	DIMPI GESTAO EM SAUDE LTDA	R\$ 779,50
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Rio de Janeiro	AV AYRTON SENNA 3000, 3000
Nome de Contato:		Telefone:
YASMIN		(21) 3269-2359
Email:		comercial@dimpisaude.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 669,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.613.321/0001-24
Órgão: Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (TRS), amparado pelo art. 74, I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, respaldada por nefrologista e equipes de profissionais devidamente capacitados, conduzido em...
Descrição: SESSÃO DE HEMODIÁLISE CRÔNICO - Tratamento padrão que geralmente dura aproximadamente 4 horas por sessão. Envolve a remoção do sangue do paciente, passando-o por um filtro (dialisador) que remove resíduos e excesso de fluidos, devolvendo o sangue limpo ao - SESSÃO DE HEMODIÁLISE CRÔNICO - Tratamento padrão que geralmente dura aproximadamente 4 horas por sessão. Envolve a remoção do sangue do paciente, passando-o por um filtro (dialisador) que remove resíduos e excesso de fluidos, devolvendo o sangue limpo ao corpo.

Data: 01/02/2024 10:30
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 277140
Lote/Item: 1/5
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 4.680
Unidade: UND
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.014.733/0001-16	NEFRO VIDA SERVIÇOS DE EFROLOGIA LTDA	R\$ 669,00
VENCEDOR		
Marca: não se aplica		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: não se aplica		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Carla Oliveira de Sousa

Assinatura







Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 13/01/2025 12:33:15

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal de Compras Públicas
www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 13/01/2025 12:33:16

Acessar a fonte [aqui](#)

3 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 13/01/2025 12:33:50

Acessar a fonte [aqui](#)





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

345

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÉDIO COTADO	PREÇO REGISTRADO EM CONTRATO	ECONOMICIDADE UNITÁRIA
1	ABRANGÊNCIA DO PACOTE COLETIVO: - Atendimento até 30 pacientes , considerando insuficiência renal crônica. - Oferta de tratamento especializado em Terapia Renal Substitutiva para pacientes com insuficiência renal crônica (IRC). - Provisão de cuidados respaldados por nefrologistas e equipes de profissionais devidamente capacitados. - Fornecimento de todos os insumos essenciais para a realização dos procedimentos de TRS. - Equipamentos e materiais necessários para a hemodiálise. - Responsabilidade integral pela execução do procedimento de Fístula Arteriovenosa para Hemodiálise (FAV) nos pacientes. - Instalação de Sistema de Tratamento e Distribuição de Água Tratada para Hemodiálise STDATH. Hemodiálise Convencional: - Tratamento padrão que geralmente dura aproximadamente 4 horas por sessão. Envolve a remoção do sangue do paciente, passando-o por um filtro (dialisador) que remove resíduos e excesso de fluidos, devolvendo o sangue limpo ao corpo. Realizada tipicamente três vezes por semana. - Inclusão no pacote da implantação de cateter, fundamental para a realização da diálise. Atenção e Cuidados Especiais: - Prestação de cuidados individualizados para cada paciente, considerando suas condições médicas, supervisionados por profissionais especializados.	12	Mês	R\$ 283.926,06	R\$ 283.333,33	R\$ 592,73
2	IMPLANTE DE PERMCATH - Cateter utilizado para acesso vascular em hemodiálise, implantado no corpo para facilitar a remoção e o retorno do sangue durante o procedimento de diálise. Cateter é inserido em uma veia de grande calibre, geralmente na região do pescoço, para proporcionar um acesso vascular duradouro para os pacientes que necessitam de diálise regular.	100	Serviço	R\$ 1.847,44	R\$ 1.830,83	R\$ 16,61
3	CONSULTA AMBULATORIAL - Consulta ambulatorial com o nefrologista para hemodiálise abrange avaliação clínica, revisão de exames, discussão de sintomas e ajuste do plano de tratamento. A primeira consulta engloba um retorno agendado dentro de 30 dias, assegurando acompanhamento contínuo do tratamento de hemodiálise e ajustes conforme necessário.	1.800	Consulta	R\$ 167,34	R\$ 153,55	R\$ 13,79
4	SOBREAVISO 12 (DOZE) HORAS - Sobreaviso no Hospital Municipal Daniel Gonçalves de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.	732	Plantão	R\$ 1.615,81	R\$ 1.563,33	R\$ 52,48
5	SESSÃO DE HEMODIÁLISE CRÔNICO - Tratamento padrão que geralmente dura aproximadamente 4 horas por sessão. Envolve a remoção do sangue do paciente, passando-o por um filtro (dialisador) que remove resíduos e excesso de fluidos, devolvendo o sangue limpo ao corpo.	4.680	Sessão	R\$ 724,25	R\$ 669,00	R\$ 55,25

ECONOMICIDADE GERAL DO PROCESSO DE PRORROGAÇÃO

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PELO PREÇO COTADO	R\$8.465.331,64
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PELO PREÇO DO CONTRATO	R\$8.134.750,52
ECONOMIA GERAL DO PROCEDIMENTO DE PRORROGAÇÃO	R\$330.581,12


Francisco Pereira da Silva Neto
Portaria. Nº. 411/2024 - GP
Secretário Municipal de Saúde

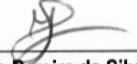


CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

ITENS HOMOLOGADOS A FAVOR DA EMPRESA: NEFRO VIDA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.014.733/0001-16, sediada na Rua Maparajuba, Qd 039, Lote 006, Nova Canaã, Canaã dos Carajás – PA, CEP 68537-000

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em serviços de TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (TRS), amparado pelo art. 74, I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, respaldada por nefrologista e equipes de profissionais devidamente capacitados, conduzido em estrita conformidade com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 11, de 13 de março de 2014, que trata dos Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para Serviços de Diálise, com finalidade de atender os pacientes com insuficiência renal crônica (IRC) do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

													PERCENTUAL TOTAL A LIQUIDAR NA VIGENCIA CONTRATUAL	VALOR TOTAL DO CONTRATO
TEMPO DE EXECUÇÃO 360 DIAS	→	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS	
PERCENTUAL DE DESEMBOLSO A CADA 30 DIAS	→	8,33% >	8,33% >	8,33% >	8,33% >	8,33% >	8,33% >	8,33% >	8,33% >	8,34% >	8,34% >	8,34% >	8,34%	100%
DESEMBOLSO SIMPLES EM REAIS A CADA 30 DIAS	→	R\$ 677.624,72	R\$ 677.624,72	R\$ 677.624,72	R\$ 677.624,72	R\$ 677.624,72	R\$ 677.624,72	R\$ 677.624,72	R\$ 677.624,72	R\$ 678.438,19	R\$ 678.438,19	R\$ 678.438,19	R\$ 678.438,19	VALOR TOTAL A LIQUIDAR NA VIGENCIA CONTRATUAL
DESEMBOLSO ACUMULADO EM REAIS NO DECORRER DO ANO	>	R\$ 677.624,72	R\$ 1.355.249,44	R\$ 2.032.874,15	R\$ 2.710.498,87	R\$ 3.388.123,59	R\$ 4.065.748,31	R\$ 4.743.373,03	R\$ 5.420.997,75	R\$ 6.099.435,94	R\$ 6.777.874,13	R\$ 7.456.312,33	R\$ 8.134.750,52	R\$ 8.134.750,52


Francisco Pereira da Silva Neto
Portaria. Nº. 411/2024 - GP
Secretário Municipal de Saúde

346
UCAS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SEMSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



PREFEITURA
CANAÃ
DCS CARAJÁS

347

À Comissão de Licitação

Senhora Presidenta da CPL,

DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o aditivo por igual período é o de nº 20240078, decorrente do processo licitatório 020/2024/FMS-CPL, que tem como contratada NEFRO VIDA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 51.014.733/0001-16, com sede na RUA MAPARAJUBA QD 039 LOTE 006, NOVA CANAÃ, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). PEDRO LANUCIO TAVARES DA SILVA, portador do(a) CPF 593.174.342-15, cujo objeto é:

Contratação de empresa especializada em serviços de TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (TRS), amparado pelo art. 74, I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, respaldada por nefrologista e equipes de profissionais devidamente capacitados, conduzido em estrita conformidade com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 11, de 13 de março de 2014, que trata dos Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para Serviços de Diálise, com finalidade de atender os pacientes com insuficiência renal crônica (IRC) do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

DA JUSTIFICATIVA

O contrato nº 20240078, originado do processo licitatório nº 020/2024/FMS-CPL, tem como objeto a **contratação de empresa especializada em serviços de terapia renal substitutiva (TRS)**, sendo essencial para a continuidade do atendimento a pacientes com insuficiência renal crônica (IRC) no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A contratada, **NEFRO VIDA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.014.733/0001-16, sediada na Rua Maparajuba, Qd 039, Lote 006, Nova Canaã, Canaã dos Carajás - PA, CEP 68537-000, vem cumprindo perfeitamente o escopo previsto no contrato, com respaldo técnico de nefrologista e equipes capacitadas, em conformidade com as critérios normativos previstos na **Resolução RDC nº 11/2014**, que regula os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para Serviços de Diálise.

A terapia renal substitutiva é um serviço essencial e de natureza contínua, diretamente ligada à manutenção da vida de pacientes com insuficiência renal crônica. Considerando a impossibilidade de interrupção desses serviços e a inexistência de alternativas locais viáveis para sua prestação, é necessária uma renovação do contrato por igual período.

Portanto, a renovação do contrato é medida indispensável para garantir o acesso ininterrupto dos pacientes às sessões de diálise e serviços demais correlatos, preservando a qualidade de vida e minimizando os riscos à saúde dos munícipes que dependem diretamente desse atendimento.

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 107, da lei 14.133/213 que diz:

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Canaã dos Carajás, 06 de janeiro de 2025

Bruno Corrêa do Carmo
Port. 026/2024 - GP
Fiscal de Contrato



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DESPACHO

Ao setor competente para providenciar pesquisa de prévia manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para o aditivo de prazo por igual período ao contrato de nº 20240078 que tem como objeto "Contratação de empresa especializada em serviços de TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (TRS), amparado pelo art. 74, I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, respaldada por nefrologista e equipes de profissionais devidamente capacitados, conduzido em estrita conformidade com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 11, de 13 de março de 2014, que trata dos Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para Serviços de Diálise, com finalidade de atender os pacientes com insuficiência renal crônica (IRC) do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Francisco Pereira da Silva Neto
Portaria. Nº. 411/2024 - GP
Secretário Municipal de Saúde

NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 25507

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2025

Data: 06/01/2025
Página : 0001

Modalidade : global

I N T E R E S S A D O

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA
C.N.P.J... 01.613.321/0001-24

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária... 13 19. Fundo Municipal de Saúde
Func.programática 10 302 1358 2.097 Manter os Serv. de Média e Alta
Complexidade Regulados
Categoria econômica.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Subelemento..... 3.3.90.39.50 Serviço médico-hospitalar - hospital
Fonte de recurso..... 15001002 Receita de imposto e transf. - Saúde

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... não aplicável

V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

Valor do Pré-empenho: R\$677.285,60

HISTÓRICO: Solicitação de aditivo de prazo por igual período ao contrato de nº 20240078 que tem como objeto Contratação de empresa especializada em serviços de TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (TRS), amparado pelo art. 74, I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, respaldada por nefrologista e equipes de profissionais devidamente capacitados, conduzido em estrita conformidade com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 11, de 13 de março de 2014, que trata dos Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para Serviços de Diálise, com finalidade de atender os pacientes com insuficiência renal crônica (IRC) do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 677.285,60

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2025.

Paulo
Paulo do Carmo Moura
Gestor de Coordenação - SEPLAN
Portaria nº 414/2021 - GP

NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 25508

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2025

Data: 06/01/2025
Página : 0001

Modalidade : global

I N T E R E S S A D O

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA
C.N.P.J.... 01.613.321/0001-24

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária....	13 19.	Fundo Municipal de Saúde
Func.programática 10 302 1358 2.097		Manter os Serv. de Média e Alta Complexidade Regulados
Categoria econômica....	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Subelemento.....	3.3.90.39.50	Serviço médico-hospitalar - hospital
Fonte de recurso.....	17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... não aplicável

V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

Valor do Pré-empenho: R\$7.457.464,92

HISTÓRICO: Solicitação de aditivo de prazo por igual período ao contrato de nº 20240078 que tem como objeto Contratação de empresa especializada em serviços de TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (TRS), amparado pelo art. 74, I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, respaldada por nefrologista e equipes de profissionais devidamente capacitados, conduzido em estrita conformidade com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 11, de 13 de março de 2014, que trata dos Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para Serviços de Diálise, com finalidade de atender os pacientes com insuficiência renal crônica (IRC) do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 7.457.464,92

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2025.

Paula
Paula de Carmo Moura
Gestor de Coordenação - SEMPA
Portaria n.º 414/2021 - CP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para fins de CONTRATAÇÃO, que o aditivo de prazo por igual período ao contrato de nº 20240078 que tem como objeto "Contratação de empresa especializada em serviços de TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (TRS), amparado pelo art. 74, I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, respaldada por nefrologista e equipes de profissionais devidamente capacitados, conduzido em estrita conformidade com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 11, de 13 de março de 2014, que trata dos Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para Serviços de Diálise, com finalidade de atender os pacientes com insuficiência renal crônica (IRC) do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.", não comprometerá o Orçamento de 2025, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Francisco Pereira da Silva Neto
Portaria. Nº. 411/2024 - GP
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Prefeita Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder ao aditivo de prazo por igual período ao contrato de nº 20240078 que tem como objeto "Contratação de empresa especializada em serviços de TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (TRS), amparado pelo art. 74, I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, respaldada por nefrologista e equipes de profissionais devidamente capacitados, conduzido em estrita conformidade com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 11, de 13 de março de 2014, que trata dos Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para Serviços de Diálise, com finalidade de atender os pacientes com insuficiência renal crônica (IRC) do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.", ser regido pela Lei Federal 14.133, Lei Geral das Licitações de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Josemira Raimunda Diniz Gadelha
Prefeita Municipal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NEFRO VIDA SERVICO DE NEFROLOGIA LTDA
CNPJ: 51.014.733/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:11:04 do dia 03/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2025.

Código de controle da certidão: **FE28.1271.34E8.921E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: NEFRO VIDA SERVIÇO DE NEFROLOGIA LTDA

Inscrição Estadual: 15.900.866-2

CNPJ: 51.014.733/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:47:57 do dia 02/09/2024

Válida até: 01/03/2025

Número da Certidão: 702024081462559-2

Código de Controle de Autenticidade: ACA9F83C.BB41EAA3.8F556A58.5ED28FC7

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: NEFRO VIDA SERVIÇO DE NEFROLOGIA LTDA

Inscrição Estadual: 15.900.866-2

CNPJ: 51.014.733/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:47:57 do dia 02/09/2024

Válida até: 01/03/2025

Número da Certidão: 702024081462560-6

Código de Controle de Autenticidade: 4B132253.91A850F7.D23A93D5.BF777A28

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA AMERICA, SN - NOVO HORIZONTE III - CANAA DOS CARAJAS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL

Código de Cadastro

000045526

Inscrição Municipal

Contribuinte

NEFRO VIDA SERVICO DE NEFROLOGIA LTDA

Logradouro

RUA MAPARAJUBA

Bairro

NOVA CANAA

Cidade

CANAÃ DOS CARAJÁS

CPF/CNPJ

51.014.733/0001-16

Número

Complemento

S/N

QD 039 LOTE 006

CEP

68537000

UF

PA

CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

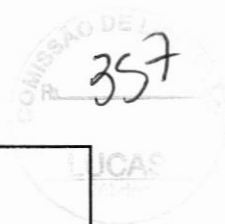
Emitida às 11:52:05 do dia 03/01/2025

Válida até 02/02/2025

Código de Controle da Certidão/Número 41EB7A40B0EED438

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.014.733/0001-16
Razão Social: NEFRO VIDA SERVICO DE NEFROLOGIA LTDA
Endereço: RUA MAPARAJUBA QD 039 LOTE 6 6 / LOTEAMENTO NOVA CAN / CANAA
DOS CARAJAS / PA / 68537-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/12/2024 a 22/01/2025

Certificação Número: 2024122405006162542487

Informação obtida em 03/01/2025 10:24:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

358
LUCAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEFRO VIDA SERVICO DE NEFROLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.014.733/0001-16

Certidão nº: 60200608/2024

Expedição: 02/09/2024, às 17:56:33

Validade: 01/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEFRO VIDA SERVICO DE NEFROLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.014.733/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



MINUTA DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240078

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.903.351/0001-29, com sede na Rua Tancredo Neves S/N, representado por FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e NEFRO VIDA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 51.014.733/0001-16, com sede na RUA MAPARAJUBA QD 039 LOTE 006, NOVA CANAÃ, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por PEDRO LANUCIO TAVARES DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 26 de Janeiro de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
226721	PACOTE COLETIVO Atendimento até 30 pacientes ABRANGÊNCIA DO PACOTE COLETIVO: - Atendimento até 30 pacientes, considerando insuficiência renal crônica. - Oferta de tratamento especializado em Terapia Renal Substitutiva para pacientes com insuficiência renal crônica (IRC). - Provisão de cuidados respaldados por nefrologistas e equipes profissionais devidamente capacitados. - Fornecimento de todos os insumos essenciais para a realização dos procedimentos de TRS. - Equipamentos e materiais necessários para a hemodiálise. - Responsabilidade integral pela execução do procedimento de Fístula Arteriovenosa para Hemodiálise (FAV) nos pacientes. - Instalação de Sistema de Tratamento e Distribuição de Água Tratada para Hemodiálise STDATH . Hemodiálise Convencional: - Tratamento padrão que geralmente dura aproximadamente 4 horas por sessão. Envolve a remoção do sangue do paciente, passando-o por um filtro (dialisador) que remove resíduos e excesso de fluidos, devolvendo o sangue limpo ao corpo. Realizada tipicamente três vezes por semana. - Inclusão no pacote da implantação de	MÊS	12,00	283.333,330	3.399.999,96



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

cateter,
fundamental para a realização da
diálise.

Atenção e

Cuidados Especiais:

- Prestação de cuidados
individualizados
para cada paciente, considerando
suas
condições médicas, supervisionados
por

profissionais especializados

226722 IMPLANTE DE PERMCATH

SERVIÇO

100,00

1.830,830

183.083,00

-Cateter utilizado para acesso vascular em hemodiálise,
implantado no corpo para facilitar a remoção e o
retorno do sangue durante o procedimento de diálise.
Cateter é inserido em uma veia de grande calibre,
geralmente na região do pescoço, para proporcionar um
acesso vascular duradouro para os pacientes que
necessitam de diálise regular.

226723 CONSULTA AMBULATORIAL - NEFROLOGISTA

UNIDADE

1.800,00

153,550

276.390,00

Consulta ambulatorial com o nefrologista para
hemodiálise abrange avaliação clínica, revisão de
exames, discussão de sintomas e ajuste do plano de
tratamento. A primeira consulta engloba um retorno
agendado dentro de 30 dias, assegurando acompanhamento
contínuo do tratamento de hemodiálise e ajustes
conforme necessário.

226724 SOBREVISO 12 (DOZE) HORAS

UNIDADE

732,00

1.563,330

1.144.357,56

-Sobreviso no Hospital Municipal Daniel Gonçalves de
Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

226725 SESSÃO DE HEMODIÁLISE CRÔNICA

UNIDADE

4.680,00

669,000

3.130.920,00

Tratamento padrão que geralmente dura aproximadamente 4
horas por sessão.

Envolve a remoção do sangue do
paciente, passando-o por um filtro (dialisador) que
remove resíduos e excesso de fluidos, devolvendo o
sangue limpo ao corpo.

VALOR GLOBAL R\$ 8.134.750,52

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Atividade 1319.103021358.2.097 Manter os Serv. de Média e Alta Complexidade Regulados, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 15 de Janeiro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.903.351/0001-29
CONTRATANTE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NEFRO VIDA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA
CNPJ 51.014.733/0001-16
CONTRATADO(A)



Testemunhas:

1. _____
2. _____

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 51.014.733/0001-16

Código de Controle: FE28.1271.34E8.921E

https://

Data da Emissão: 03/01/2025

Hora da Emissão: 10:11:04

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 03/01/2025, com validade até 02/07/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



https://



Secretaria de Estado da Fazenda



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto



HELEN

Rúbrica

Atô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: NEFRO VIDA SERVIÇO DE NEFROLOGIA LTDA

Inscrição Estadual: 15.900.866-2

CNPJ: 51.014.733/0001-16

Emitida às: 17:47:57 no dia 02/09/2024

Válida até: 01/03/2025

Tipo Certidão: Negativa Tributária

Nº Certidão: 702024081462559-2

Código de controle de autenticidade: ACA9F83C.BB41EAA3.8F556A58.5ED28FC7

[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533



Secretaria de Estado da Fazenda



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto



Rubrica

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: NEFRO VIDA SERVIÇO DE NEFROLOGIA LTDA**Inscrição Estadual:** 15.900.866-2**CNPJ:** 51.014.733/0001-16**Emitida às:** 17:47:57 no dia 02/09/2024**Válida até:** 01/03/2025**Tipo Certidão:** Negativa NÃOo Tributária**Nº Certidão:** 702024081462560-6**Código de controle de autenticidade:** 4B132253.91A850F7.D23A93D5.BF777A28[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA AMERICA, SN - NOVO HORIZONTE III - CANAA DOS CARAJAS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL

Código de Cadastro

000045526

Inscrição Municipal

Contribuinte

NEFRO VIDA SERVICO DE NEFROLOGIA LTDA

Logradouro

RUA MAPARAJUBA

Bairro

NOVA CANAA

Cidade

CANAÃ DOS CARAJÁS

CPF/CNPJ

51.014.733/0001-16

Número

Complemento

S/N

QD 039 LOTE 006

CEP

68537000

UF

PA

CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 17:24:52 do dia 12/02/2025

Válida até 14/03/2025

Código de Controle da Certidão/Número D8F9BB4C93BDBD48

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COOTEM

RUA AMERICA, SN - NOVO HORIZONTE III

CNPJ: 01.613.321/0001-24



Comprovante de Autenticidade

Código de Controle da Certidão/Número:

D8F9BB4C93BDBD48

Emitida às:

17:24:52 do dia 12/02/2025

Válida até:

14/03/2025

Observações:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.014.733/0001-16
Razão Social: NEFRO VIDA SERVICO DE NEFROLOGIA LTDA
Endereço: RUA MAPARAJUBA QD 039 LOTE 6 6 / LOTEAMENTO NOVA CAN / CANAA
DOS CARAJAS / PA / 68537-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2025 a 01/03/2025

Certificação Número: 2025013110106162542420

Informação obtida em 12/02/2025 14:38:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 51.014.733/0001-16

Razão social: NEFRO VIDA SERVICO DE NEFROLOGIA LTDA

Resultado da consulta em 12/02/2025 14:38:22

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Dúvidas mais frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 51.014.733/0001-16

Razão social: NEFRO VIDA SERVICO DE NEFROLOGIA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
31/01/2025	31/01/2025 a 01/03/2025	2025013110106162542420
31/01/2025	12/01/2025 a 10/02/2025	2025011204106162542400
24/12/2024	24/12/2024 a 22/01/2025	2024122405006162542487
05/12/2024	05/12/2024 a 03/01/2025	2024120504386162542460
16/11/2024	16/11/2024 a 15/12/2024	2024111603246162542456
28/10/2024	28/10/2024 a 26/11/2024	2024102811076162542481
09/10/2024	09/10/2024 a 07/11/2024	2024100907166162542479
20/09/2024	20/09/2024 a 19/10/2024	2024092021586162542441
01/09/2024	01/09/2024 a 30/09/2024	2024090103426162542476
13/08/2024	13/08/2024 a 11/09/2024	2024081309146162542405
25/07/2024	25/07/2024 a 23/08/2024	2024072510376162542470
06/07/2024	06/07/2024 a 04/08/2024	2024070605166162542480
17/06/2024	17/06/2024 a 16/07/2024	2024061708506162542423
29/05/2024	29/05/2024 a 27/06/2024	2024052907086162542457
05/05/2024	10/05/2024 a 08/06/2024	2024051020456162542413
21/04/2024	21/04/2024 a 20/05/2024	2024042102475947682258
02/04/2024	02/04/2024 a 01/05/2024	2024040209211525675836
14/03/2024	14/03/2024 a 12/04/2024	2024031406072756684050
24/02/2024	24/02/2024 a 24/03/2024	2024022400520288160909
05/02/2024	05/02/2024 a 05/03/2024	2024020518321219421725
17/01/2024	17/01/2024 a 15/02/2024	2024011722024229346543
29/12/2023	29/12/2023 a 27/01/2024	2023122905024787238005
10/12/2023	10/12/2023 a 08/01/2024	2023121004212868088290

Resultado da consulta em 12/02/2025 14:38:22



Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEFRO VIDA SERVICO DE NEFROLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.014.733/0001-16

Certidão nº: 60200608/2024

Expedição: 02/09/2024, às 17:56:33

Validade: 01/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEFRO VIDA SERVICO DE NEFROLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.014.733/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ACEITE DA EMPRESA

A beneficiária NEFRO VIDA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 51.014.733/0001-16, com sede na RUA MAPARAJUBA QD 039 LOTE 006, NOVA CANAÃ, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, neste ato representado pelo(a) Sr(a). PEDRO LANUCIO TAVARES DA SILVA, portador do(a) CPF 593.174.342-15, em resposta a consulta sobre a possibilidade de prorrogação de prazo por igual período ao contrato nº 20240078, constantes do PROCESSO LICITATÓRIO 020/2024/FMS-CPL, que tem como a objeto:

Contratação de empresa especializada em serviços de TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (TRS), amparado pelo art. 74, I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, respaldada por nefrologista e equipes de profissionais devidamente capacitados, conduzido em estrita conformidade com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 11, de 13 de março de 2014, que trata dos Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para Serviços de Diálise, com finalidade de atender os pacientes com insuficiência renal crônica (IRC) do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Desejamos enfatizar nosso compromisso e interesse em continuar a prestar os serviços conforme estipulado no contrato original. Além disso, é importante ressaltar que renunciamos também a quaisquer pedidos futuros de reajuste contratual/reequilíbrio econômico-financeiro que possam surgir durante a vigência do contrato. Essa decisão é tomada com o objetivo de manter uma relação transparente e duradoura com o Fundo Municipal de Saúde e garantir a continuidade e a estabilidade dos serviços prestados.

Desde já agradecemos e firmamos nosso interesse;

Canaã dos Carajás – PA, 20 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br PEDRO LANUCIO TAVARES DA SILVA
Data: 13/01/2025 13:48:49-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

REPRESENTANTE LEGAL